

## **PORTARIA 90 /2018**

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0000960-54.2016.5.09.0022 1ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transitado julgado.

Resolve:

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora pública municipal **JUREMA DO PILAR DE PAULA COSOBECK**, portadora do RG 1.902.069/PR, data de admissão 14/02/2002, matrícula nº 48551, no nível PG – N11 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

**Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de abril de 2018.**

---

**Osmair Costa Coelho**  
**Prefeito Municipal**